

Folha de Informação n.º 2

do Processo nº 2003-1.029.450-5 em 13.12.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro.
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2003-1.029.450-5
Interessado : LENITA GERALDA DE OLIVEIRA
Local : Rua Diamantina, 56
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/501/2007

A CTLU acolhe a informação de folhas 68 a 70, deliberando favoravelmente à atividade "Indústria de Captação e Envasilhamento de Água Mineral", localizada à Rua Diamantina, 56, contribuinte nº 064.086.0053-0, desde que atendidas as diretrizes a seguir descritas:

1. coeficiente de aproveitamento máximo do lote: 1,0, podendo apresentar um CA=1,20, se pagar outorga onerosa sobre o excedente, tendo em vista o pedido de regularização;
 2. taxa de ocupação máxima: 0,76
- Obs.: Em ambos os itens (1 e 2), deverá ser incluído no cálculo de área o tanque d'água.
3. recuo de frente mínimo: 10,00m, porém como 50% da face da quadra em que se situa o imóvel está ocupada com edificações no alinhamento do logradouro, o tanque d'água existente no recuo poderá ser tolerado;
 4. os recuos laterais e de fundo não serão exigidos;
 5. deverão ser reservadas vagas para estacionamento na proporção de uma vaga para cada 100,00m² de área edificada ou fração (incluindo os tanques de água);



Folha de Informação n.º #3.....

do Processo nº 2003-1.029.450-5 em 13.12.07 (a) ... **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**...
Assistente Técnica II
SEMPLA - CTLU

6. deverão ser reservadas vagas para caminhões na proporção de uma vaga para cada 400,00m² de área edificada ou fração;
7. deverá ser prevista área de pátio de carga e descarga, para caminhões, ficando vedado aos mesmos, estacionar em frente ao lote;
8. deverá atender as demais disposições legais pertinentes em vigor.

13.Dezembro.2007


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
